

CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS – UNICHRISTUS
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA
MINIMAMENTE INVASIVA E SIMULAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE - TEMIS.

EDITAL Nº 14/2020-PG PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NO
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA MINIMAMENTE INVASIVA
E SIMULAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE.

Seleção de candidatos(as) às vagas do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde - TEMIS, do Centro Universitário Christus – Unichristus, para o período letivo de 2021.

1. APRESENTAÇÃO

O Centro Universitário Christus – Unichristus, situado na Sede Parque Ecológico, Rua João Adolfo Gurgel, 133, CEP: 60.192-345– Fortaleza - CE por sua Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa torna público que, no período de 18/12/2020 a 23/02/2021, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo anual do Mestrado Profissional em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área da Saúde- TEMIS.

O Programa de Mestrado Profissional em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde é um programa de Pós-graduação (PPG) *Stricto Sensu*, recomendado pelo CNE/CES Nº 344/2015, portaria nº 31, de 26 de janeiro de 2016, que tem como objetivo geral promover o desenvolvimento e a inovação nos campos do conhecimento em que concentra seu interesse.

2. OBJETIVOS DO CURSO

- Formar e qualificar profissionais que atuem na rede de saúde pública ou privada, capazes de utilizar o método científico e a pesquisa para agregar valor à suas atividades;
- Fomentar a produção e a circulação de conhecimentos sobre questões relacionadas ao desenvolvimento de produtos e procedimentos para melhorar a eficiência na área de equipamentos e simuladores na área cirúrgica;
- Transferir conhecimento científico ao mercado, para empresas, setor público e sociedade como um todo, visando o aumento de produtividade;
- Formar profissionais capazes de desenvolver, pelo uso do método científico, políticas e processos que permitam a otimização da aplicação de recursos em cirurgias minimamente

invasivas e na simulação como método de ensino na área cirúrgica em prol do desenvolvimento científico, econômico e social na saúde;

- Contribuir para o conhecimento, produção técnico-científica e solução de problemas em processos, equipamentos e simuladores na área de saúde.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

Simulação em ensino e inovação na área de saúde.

O avanço tecnológico na área da saúde e o aumento da demanda por assistência eficiente e de qualidade impõem investimentos em constantes inovações. A simulação realística é o mais avançado método de treinamento utilizado principalmente em atividades de risco, com o objetivo de aumentar a segurança dos processos. Na área da saúde, porém, sua aplicação é relativamente recente, quando comparada a outros campos. Apoiada por alta tecnologia, reproduz experiências da vida real por meio de cenários clínicos. Para tanto, utiliza simuladores, manequins e atores, em instalações que criam um ambiente virtual com o objetivo de garantir a segurança no processo de assistência ao paciente. A definição da área de concentração visa caracterizar a multi e interdisciplinaridade do conhecimento que estrutura os objetos de estudo a serem construídos neste curso. A proposta é desenvolver estratégias aliadas às inovações que proporcionem conhecimento técnico científico com resultados confiáveis e facilmente reproduzíveis. A experiência em técnicas e práticas aliadas às parcerias com instituições e laboratórios viabilizam o desenvolvimento dessa proposta.

4. LINHAS DE PESQUISA

4.1. Desenvolvimento, aperfeiçoamento e inovação de simuladores, equipamentos e instrumentais para cirurgia minimamente invasiva.

Essa linha de pesquisa tem como objetivo o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, além da demonstração do conceito de simulação, quando associados à inovação e absorção de tecnologia. Soluções inovadoras em simulação podem mudar e aprimorar a educação cirúrgica e melhorar a saúde do país. O aperfeiçoamento dos simuladores, instrumentos e equipamentos para cirurgias minimamente invasivas é um vetor estratégico inovador, moderno e compreensivo de desenvolvimento da formação em áreas críticas de aprendizado e em treinamento de profissionais que atuarão científica e tecnologicamente nessa área que tem crescido exponencialmente. Esse crescimento se explica pelos inúmeros benefícios aos pacientes (menor trauma cirúrgico, menos tempo de internação e recuperação pós-operatória permitindo o retorno mais precoce às atividades profissionais e cotidianas, menor gasto, menor número de complicações e maior economia ao país). A avaliação crítica por meio do método científico possibilita avaliar esses modelos de simuladores, instrumentos e equipamentos com rigor científico de forma a padronizar o treinamento dos cirurgiões e de outros profissionais de saúde que atuam em cirurgias que utilizam esses equipamentos e instrumentos, além de facilitar o uso de modelos para a educação, a pesquisa e o desenvolvimento científico.

4.2. Desenvolvimento de softwares e aplicativos para a área de saúde.

A área da saúde tem acompanhado e sofrido forte influência do avanço tecnológico no campo da informática. Esta linha de pesquisa insere-se neste contexto de inovação em procedimentos diagnósticos, algoritmos decisórios, protocolos terapêuticos e simulações de situações práticas utilizando a elaboração de softwares e aplicativos. Os resultados desta linha de pesquisa terão impacto prático na qualidade dos cuidados de saúde prestados à população e têm elevado potencial para tornarem-se produtos e patentes que contribuam com o aperfeiçoamento da prática profissional tanto dos pesquisadores como de toda a comunidade de profissionais do campo de saúde envolvido, favorecendo a economia de recursos e de tempo e direcionando tomada de decisões com maior qualidade.

4.3. Desenvolvimento de metodologias de simulação no ensino de habilidades na área de saúde.

A formação de pessoal habilitado na área de saúde tem se tornado um objetivo progressivamente mais necessário no âmbito nacional. O acesso de mais pessoas ao sistema de saúde, o envelhecimento da população e o avanço tecnológico dos recursos diagnósticos e terapêuticos são alguns dos fatores que aumentam a demanda por formação mais rápida, eficaz, direcionada e com custos reduzidos. Paralelamente, uma crescente importância dada às questões bioéticas tem imposto limitações ao aprendizado direto com pacientes reais.

É nesse contexto que se insere a linha de pesquisa em desenvolvimento de metodologias de simulação no ensino de habilidades na área de saúde, com o objetivo de elaborar metodologias inovadoras que facilitem a aquisição de competências específicas nas diversas áreas da saúde, ao mesmo tempo em que se verificam na prática sua exequibilidade e reprodutibilidade, contribuindo para o aprimoramento das práticas profissionais.

5. PÚBLICO ALVO

Profissionais graduados em áreas de saúde e/ou correlatas que atuem ou pretendam atuar em instituições públicas ou privadas, tais como: Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Enfermagem, Biomedicina, Bioquímica, Nutrição, Farmácia, Fisioterapia, Biologia e Tecnólogo em Radiologia.

É também direcionado aos profissionais das áreas de Psicologia, Pedagogia e Engenharias, cujos interesses e projetos tenham intersecção com a área da saúde.

Casos omissos poderão ser analisados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

6. ESTRUTURA CURRICULAR E PROGRAMA DO CURSO

O Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde - TEMIS exige o cumprimento de 30 (trinta) créditos, de acordo com a seguinte estrutura curricular: 26 (vinte e seis) créditos em disciplinas obrigatórias

equivalendo a 390 horas, sob formas de aulas expositivas, seminários, discussões em grupos, trabalhos práticos e outras metodologias didáticas, e 4 (quatro) créditos equivalentes à defesa de dissertação, a ser realizada no prazo de 24 meses.

As disciplinas serão fundamentalmente ministradas durante um final de semana, 1 (uma) vez ao mês, nos seguintes dias e horários: sextas-feiras (das 14 horas às 22 horas), sábado (das 8 horas às 17 horas) e domingos (das 8 horas às 12 horas), (390h + 60h).

7. VAGAS

Para a admissão ao Mestrado Profissional em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde, serão ofertadas 15 (quinze) vagas, distribuídas nas linhas de pesquisa já descritas.

7.1 O preenchimento das vagas dar-se-á com base nos critérios de seleção, conforme item 9 deste Edital, não sendo obrigatório que todas as vagas sejam ocupadas.

8. INSCRIÇÃO

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer integralmente este EDITAL e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição efetivada implica a aceitação expressa das condições constantes neste EDITAL de Processo Seletivo, não sendo, em hipótese alguma, permitida a alteração da inscrição efetivada e/ou cancelamento por desistência e/ou impedimento do candidato.

Caso o candidato não tenha acesso aos requisitos tecnológicos necessários, recomendamos que não faça a inscrição, pois, para ter acesso à plataforma, o candidato deverá utilizar, obrigatoriamente, computador ou notebook com webcam e microfone funcionando e ativado. Deve possuir conexão de internet mínima de 20MBps. Além disso, deverá utilizar um dos seguintes navegadores: Google Chrome (versão 53 ou superior), Mozilla Firefox (versão 51 ou superior) ou Safari (versão 11 ou superior). Além de, obrigatoriamente, possuir um e-mail do Google (Gmail ou GSuite) que deverá ser informado no ato da inscrição e obrigatoriamente ser utilizado para acessar a plataforma.

8.1. A inscrição no processo seletivo de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área da Saúde, para o ano letivo de 2021, deve ser efetuada pelo interessado por meio do endereço eletrônico www.unichristus.edu.br, no período de 18/12/2020 a 23/02/2021, sendo necessária a quitação da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), cujo boleto será emitido na ocasião do preenchimento da inscrição e o upload dos seguintes documentos:

I- Carteira de identidade, frente e verso;

II- Foto atual do rosto do candidato (não poderá o candidato estar na foto com chapéu, boné ou similares e nem usando óculos escuros), em formato 3x4;

III- CPF;

IV- Diploma de graduação, cujo curso seja reconhecido pelo MEC, ou comprovante de conclusão do curso de graduação;

V- Histórico escolar do curso de graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior.

8.2. O upload dos documentos do item 8.1 deverá ser em arquivo único (documentos que contenham frente e verso), com extensão PDF, DOC, DOCX, identificado com o nome completo do candidato, até às 18h do dia 23 de fevereiro de 2021.

8.3. Além da documentação descrita no item 8.1, o candidato deverá enviar ao e-mail posselecaodocente@unichristus.edu.br, até o dia 23/02/2021, às 18h, os seguintes documentos:

a) Comprovante de residência;

b) Título de eleitor (a) com comprovação da última votação;

c) Comprovante de quitação do serviço militar para os brasileiros do sexo masculino;

d) Passaporte e visto de permanência para os candidatos estrangeiros;

e) Currículo Lattes atualizado, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (www.cnpq.br), em formato digital e com cópia dos comprovantes de publicação dos últimos 5 (cinco) anos, e de atividades de pesquisa desenvolvidas;

f) Tabela de pontuação preenchida pelo candidato segundo o Formulário de Currículo Padronizado (ANEXO B deste Edital);

g) Proposta de estudo, contendo nome do candidato, título, linha de pesquisa para qual a proposta será submetida, tema a ser desenvolvido no mestrado, justificativa, objetivos e exequibilidade da proposta (formato conforme modelo no ANEXO A deste Edital);

h) Aos candidatos ao Mestrado Profissional em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área da Saúde, solicita-se a entrega, no ato de inscrição, da proposta de estudo (digitalizada).

8.4. O candidato só terá a sua inscrição confirmada após a verificação da documentação enviada no ato da inscrição. Em caso de documentação incorreta, o candidato não terá sua inscrição confirmada.

8.5. As informações nos documentos apresentados pelo candidato serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, respondendo o candidato, civil e criminalmente, se for o caso, por qualquer falsidade ideológica. Também, é de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos dados constantes no comprovante de inscrição. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em banco (similares), em casa lotérica, em farmácias e/ou pela internet, até, no máximo, o dia 23 de fevereiro de 2021.

8.6. Pagamentos efetuados fora do prazo de inscrição, ou seja, depois do dia 23/02/2021, pagamento com valores menores do que o estipulado e/ou a falta de pagamento da taxa de inscrição, exclui o candidato do processo seletivo.

8.7. A Coordenação do Mestrado em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área da Saúde não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por

motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por outros fatores que impossibilitem, tempestivamente, o recebimento dos dados.

8.8. A Unichristus utilizará os dados fornecidos no processo de inscrição para estabelecer comunicação com o candidato, por meio digital, por telefone ou por outra forma, bem como para divulgar serviços, cursos (Graduação, Pós-Graduação) ou outros eventos (Palestras, Seminários etc.) que ela venha a oferecer ao público. A Unichristus adota procedimentos de segurança, técnica e administrativa, inclusive com a capacitação de seus colaboradores próprias para proteger os dados. Ao fazer a inscrição, o candidato concorda, de forma livre e expressa, que a Unichristus poderá utilizar as suas imagens relacionadas ao Processo Seletivo para fazer a divulgação de eventos assemelhados.

8.9. Os documentos entregues durante o processo seletivo não serão devolvidos aos candidatos.

9. SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por uma comissão indicada pela Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde, composta por docentes do PPG. O processo de seleção compreenderá cinco etapas.

9.1 Primeira Etapa – Homologação das Inscrições

A Comissão de Seleção determinará a homologação da inscrição do candidato após a análise da documentação apresentada.

9.2 Segunda Etapa – Prova de Proficiência em Língua Inglesa (10 pontos)

a) A prova de proficiência em Língua Inglesa será de forma remota, através de endereço a ser disponibilizado, no horário designado no Cronograma do Processo Seletivo, disposto no item 10;

b) Essa prova possui caráter classificatório, e sua nota será considerada na pontuação final do candidato. Será permitida a consulta a dicionário impresso, porém não será admitido qualquer outro recurso para tradução;

c) Poderá solicitar isenção de submissão à prova de Língua Estrangeira o candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o inglês; e

d) Candidatos estrangeiros prestarão, adicionalmente, exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

9.2.1. Procedimento para a realização da prova

a) Para a realização da prova o candidato deverá acessar o endereço da sala virtual, que será disponibilizado por e-mail no dia 01/03/2021. **Ao receber este e-mail o candidato deverá responder obrigatoriamente confirmando o recebimento;**

- b) O candidato deve acessar a sala virtual com, no mínimo, 15 minutos de antecedência ao horário de início da prova e utilizando, obrigatoriamente, o Gmail utilizado no ato da inscrição;
- c) Para ter acesso a plataforma o candidato deverá utilizar, obrigatoriamente, computador ou notebook com webcam e microfone funcionando. Deve possuir conexão de internet adequada. Nenhum outro equipamento eletrônico deve ser acessado durante a realização da prova. Utilizar um dos seguintes navegadores: Google Chrome (versão 53 ou superior), Mozilla Firefox (versão 51 ou superior) ou Safari (versão 11 ou superior);
- d) O processo seletivo regido por esse edital não permite que o candidato realize a prova com dispositivos móveis (tablets ou celulares);
- e) O local para a realização dessa prova deverá ser bem iluminado, sem interferências de outras pessoas, além do candidato;
- f) Não é permitido o uso de head-phone e/ou qualquer tipo de fone de ouvido.
- g) Na sala virtual (ambiente de videoconferência), o candidato receberá as instruções, bem como, o link de acesso, que deverá ser copiado para o navegador de sua preferência, dentre os listados no item c. O candidato não deve “sair” da sala virtual enquanto estiver realizando a prova. A videoconferência será gravada. **Após acesso ao link disponibilizado, o candidato deverá inserir login (CPF sem pontos ou traços) e a senha informada no CHAT;**
- h) Para prosseguir com a realização da prova, o candidato deverá ler e concordar com o termo de aceite, afirmando que durante a realização da prova ele não poderá fazer uso de materiais de consulta, que não poderá solicitar ajuda de outras pessoas, compartilhar o link recebido ou que utilizará de qualquer meio fraudulento para a realização da avaliação, sob pena de ser eliminado do processo;
- i) Cada questão deverá ser realizada em no máximo 30 minutos, passado esse tempo, o candidato perderá a questão, uma vez que a resposta não será registrada. Dessa forma, deverá atentar ao cronômetro, que estará na coluna direita da tela;
- j) O candidato deverá resolver as questões de forma sequencial, isto é, apenas terá acesso a uma questão de cada vez e, só poderá avançar para a questão seguinte, após responder a questão atual, clicando no botão “próxima página”. Após clicar neste botão o candidato não poderá retornar a questão para modificar sua resposta;
- k) Após responder a última questão, o candidato deverá clicar no botão “finalizar tentativa” e “enviar tudo e terminar”. O sistema irá exibir uma mensagem de confirmação, dessa forma, clica- se mais uma vez em “enviar tudo e terminar”;
- l) Caso o tempo máximo de duração expire (2 horas), o sistema enviará sua avaliação automaticamente;
- m) A UNICHRISTUS não se responsabiliza por ausência de requisitos necessários à prestação da prova, falhas técnicas de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica do local onde o candidato está realizando a prova;

n) Tendo em vista as características do processo seletivo e considerando as orientações dos órgãos competentes, a instituição reserva-se o direito de utilizar identificadores de IP, rastreadores de comportamento de teclado e mouse, ferramentas de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização da prova.

9.3 Terceira Etapa – Avaliação Curricular (100 pontos)

A Avaliação Curricular deverá ser feita de acordo com a tabela de pontuação preenchida pelo candidato, segundo o Formulário de Currículo Padronizado no ANEXO B deste Edital.

9.4 Quarta Etapa – Avaliação da Proposta de Estudo (35 pontos)

A Avaliação da Proposta de Estudo deverá ser escrita conforme as orientações para a elaboração de proposta de estudo ao processo seletivo 2020.1 do Programa de Mestrado Profissional em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde no ANEXO A deste Edital.

9.5 Quinta Etapa – Avaliação Oral (30 pontos)

A avaliação oral levará em consideração os seguintes itens:

- expressão oral de ideias e articulação de raciocínio;
- coerência e capacidade de sustentação, de argumentação e clareza de objetivos da proposta de estudo;
- exequibilidade da proposta de estudo; e
- interesse na realização de atividades de pesquisa aplicada na pós-graduação.

9.6 Nota Final

a) A Nota Final será obtida pelo somatório das pontuações da avaliação do currículo *Lattes*, da avaliação de proficiência da língua inglesa, da avaliação da proposta de estudo e da avaliação oral;

b) Serão considerados aprovados e classificados, com direito a ingresso no Programa, os candidatos que obtiverem, no somatório das quatro etapas, as maiores notas, cuja classificação atenda ao quantitativo de 15 (quinze) vagas para os primeiros colocados;

c) O resultado será divulgado por meio de listagem dos nomes em ordem classificatória, após a realização de todas as etapas de avaliação, e estará disponível no endereço eletrônico www.unichristus.edu.br e na Secretaria de alunos.

9.7 Em caso de **empate** entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

- a) maior pontuação no Currículo *Lattes*;
- b) maior pontuação na avaliação oral; e
- c) maior idade do candidato, **em caso de persistência do empate.**

9.8 Caso haja, antes da realização da matrícula, desistência formal do direito de ingresso do candidato classificado, poderá a Comissão de Seleção chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior para a realização da matrícula.

9.9 A **falta** em qualquer uma das fases **elimina** o candidato da fase subsequente.

9.10 A divulgação do resultado final será fixada no mural da Coordenação do Programa e no endereço eletrônico www.unichristus.edu.br ao final de todo o processo seletivo. Não haverá divulgação dos resultados de cada etapa isoladamente.

9.11 Após a matrícula dos classificados, no Processo Seletivo do Mestrado em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área da Saúde, na hipótese de restarem vagas, a Instituição poderá utilizar os mesmos critérios de seleção utilizados nesse edital, não havendo, portanto, necessidade de publicação de novo edital para tal fim. Nesse caso, a coordenação do curso liberará novo calendário de provas e inscrições para os novos candidatos

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Descrição	Data/ hora
Inscrições – Site: www.unichristus.edu.br	18/12/2020 a 23/02/2021
Entrega da documentação na Secretaria de alunos - Secretaria de alunos (térreo)	18/12/2020 a 23/02/2021
Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	24/02/2021 a 25/02/2021
Prova de Proficiência em Língua Inglesa	02/03/2021
Divulgação dos horários individuais de entrevista/ Avaliação Oral	02/03/2021
Entrevista - Avaliação Oral	03/03/2021 e 04/03/2021
Resultado final - Site: www.unichristus.edu.br	08/03/2021
Matrícula dos aprovados – Secretaria de alunos (térreo)	10/03/2021 a 18/03/2021
Início do Curso	16/04/2021

11 - MATRÍCULA

11.1 Após a divulgação do resultado final, o candidato aprovado deverá realizar matrícula no período estabelecido no cronograma e dirigir-se à Secretaria de alunos do Mestrado em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área da Saúde deverá obedecer aos seguintes passos:

- a) verificar o dia e o horário da matrícula e solicitar, na referida secretaria de alunos, a emissão do boleto para o pagamento da primeira parcela das 36 (trinta e seis) necessárias para a finalização do Curso de Mestrado;

b) preencher e assinar o Contrato Financeiro e a Ficha de Compromisso de Dedicção ao Mestrado; e

c) apresentar comprovante de pagamento da primeira parcela do Curso de Mestrado.

11.2 Em caso de não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital pelo (a) candidato(a) aprovado(a), ele(a) será considerado(a) desistente. Obedecendo à ordem de classificação, o candidato(a) imediatamente seguinte será chamado(a) para a efetuação da matrícula. Essa sistemática será adotada até que sejam preenchidas as 15 (quinze) vagas disponibilizadas neste Edital. Dessa forma, poderão realizar a matrícula no Curso de Mestrado do Centro Universitário Christus - Unichristus os candidatos aprovados e os candidatos classificados convocados na ocorrência de candidatos aprovados desistentes.

11.3 A matrícula dos convocados acontecerá na Secretaria de alunos, em período específico disposto no item 10.

11.4 A matrícula do candidato só será efetivada mediante assinatura do Contrato Financeiro.

11.5 A partir da assinatura do Contrato Financeiro do discente do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde com a Instituição, as mensalidades passam a ter reajuste anual. A renovação do Contrato e matrícula terão periodicidade semestral.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 Será eliminado do Processo Seletivo: o(a) candidato(a) que faltar a qualquer etapa, não obedecer ao cronograma, entregar currículo fora da plataforma LATTES/CNPQ, enviar correspondência fora da formatação e/ou enviar documentação comprobatória incompleta.

12.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

12.3 O atraso ou o não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

12.4 O candidato deverá manter atualizado seu endereço e o telefone de contato na Secretaria de alunos de Mestrado Profissional em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde, do Centro Universitário Christus - Unichristus, enquanto estiver participando do Processo de Seleção e cursando o Mestrado.

12.5 A qualquer tempo e a critério do PPG, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneas ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, a matrícula ou diplomação do candidato/aluno, **não importando a fase em que isto ocorra.**

12.6 Os candidatos selecionados deverão matricular-se na Secretaria de alunos na data e horário estabelecidos, sob pena de serem considerados desistentes.

12.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Programa de Mestrado Profissional em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde do Centro Universitário Christus – Unichristus.

12.8 Eventuais recursos às decisões da Comissão de Seleção serão analisados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2020.

PROF. DR. MARCOS KUBRUSLY
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro Universitário Christus – Unichristus

PROF. DR. JOSÉ LIMA DE CARVALHO ROCHA
Reitor
Centro Universitário Christus – Unichristus

ANEXO A - ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTUDO

O breve roteiro que se apresenta a seguir contém algumas diretrizes para orientar o candidato na preparação proposta de sua pesquisa, com no máximo 03 páginas (em papel A4, fonte Times News Roman 12, entre linhas 1,5, margem de 2cm, 6pt depois de cada parágrafo), elemento importante para a seleção no Programa Mestrado Profissional em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde.

A temática escolhida deve ser devidamente explicitada, discutida e justificada. Igualmente, deve-se justificar a relevância do tema selecionado e sua inserção na linha de pesquisa escolhida.

ESTRUTURA DA PROPOSTA DE ESTUDO ENQUANTO TEXTO

Desenvolvidos os pontos acima, podem-se explicitá-los por escrito, compondo a proposta de estudo com a seguinte estrutura:

- 1. Nome do candidato**
- 2. Linha de pesquisa do Programa de Mestrado Profissional em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde**
- 3. Título**
- 4. Introdução com breve revisão da literatura e delimitação do problema (tema):**
Descreva e contextualize o problema de sua proposta de pesquisa, contextualizando na área de concentração e, linha de pesquisa do programa escolhido e fazendo uma breve revisão da situação atual do assunto descrita na literatura (máximo 20 linhas)
- 5. Justificativa:** justifique, claramente, a relevância social de sua Proposta de Estudo (o porquê) e qual o produto, a intervenção ou a ação que poderá funcionar para a melhoria da área de Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde e ciências afins a esta área.
- 6. Objetivos Gerais e específicos:** ressaltar, claramente, os objetivos gerais e específicos da proposta.
- 7. Exequibilidade:** avaliar a probabilidade de execução de sua proposta de pesquisa e discorrer sobre ela. (No máximo 10 linhas)
- 8. Referências bibliográficas**

ANEXO B - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Identificação do candidato

Nome completo:		
Graduação:	Instituição:	Início:
		Conclusão:

2. Titulação - Máximo 20 pontos (acrescentar linhas, se for o caso)

2.1 Qualificação ou aperfeiçoamento (mínimo de 100 horas) - Área da Saúde = 2,0 pontos; outra área =1,0 ponto. No máximo 2 pontos.	Curso:	Início:	Conclusão:
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
2.2 Especialização (mínimo de 360 horas) Área da Saúde = 4,0 pontos; outra área = 2,0 pontos. No máximo duas especializações.	Curso:	Início:	Conclusão:
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
2.3 Mestrado – Área da Saúde = 10 pontos; outra área = 5 pontos	Curso:	Início:	Conclusão:
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
Pontuação final item 2			

3. Produção técnico-científica – Últimos 5 (cinco) anos (máximo 40 pontos)

Item	Tipo	Quantidade	Pontuação
3.1	Artigos completos publicados em periódicos indexados (sem limite)		
	3.1.1	Quallis A1/A2 = 6,0 pontos	
	3.1.2	Quallis A1/A2 = 5,0 pontos	
	3.1.3	Quallis B1/B2 = 4,0 pontos	

	3.1.4 Quallis B3 = 3,0 pontos		
	3.1.5 Quallis B4 = 2,0 pontos		
	3.1.6 Quallis B5 = 1,0 ponto		
	3.1.7 Quallis C e outras revistas com corpo editorial = 0,5 ponto		
3.2	Trabalhos publicados em Anais de eventos científicos (Máximo 10 pontos)		
	3.2.1 Nacionais (inclui eventos regionais e locais) = 0,25 ponto		
	3.2.2 Internacionais = 0,5 ponto		
3.3	Trabalhos apresentados em evento científico forma oral ou pôster = máximo 10 pontos. Serão pontuados trabalhos não publicados em Anais ou que não foram pontuados no item 3.2		
	3.3.1 Nacionais (inclui eventos regionais e locais) = 0,25 ponto		
	3.3.2 Internacionais = 0,5 ponto		
	3.3.3 Trabalhos científicos premiados = 1,0 ponto		
3.4	Atualização: cursos, congressos, disciplinas concluídas como aluno especial em pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> – máximo 10 pontos.		
	3.4.1 Com carga horária mínima de 8 e máxima de 30 horas = 0,25 ponto.		
	3.4.2 Com carga horária acima de 30 horas = 0,5 ponto		
	3.4.3 Com carga horária superior a 100 horas = 1,0 ponto		
3.5	Livros com ISBN (Internacional <i>Standard Book Number</i>) – máximo 10 pontos		
	3.5.1 Nacional = 5,0 pontos		
	3.5.2 Internacional = 6,0 pontos		
3.6	Capítulo(s) de livro com ISBN		
	3.6.1 Nacional = 3,0 pontos		
	3.6.2 Internacional = 4,0 pontos		
3.7	Manuais técnicos ou similares – máximo 10 pontos		
	3.7.1 Cartilhas ou manuais educativos = 1,0 ponto		
	3.7.2 Folders educativos = 0,25 ponto		
3.8	Orientador de trabalhos acadêmicos (graduação e pós-graduação) – máximo 10 pontos.		

	3.8.1 Monografia/Trabalho de conclusão de curso – por trabalho concluído = 2,0 pontos		
	3.8.2 Trabalho de conclusão de especialização por trabalho concluído = 3,0 pontos		
	3.8.3 Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC) por ano = 4,0 pontos		
	3.8.4 Bolsista de extensão por ano = 4,0 pontos		
	3.8.5 Orientação de monitor de disciplina de graduação (por ano) = 1,0 ponto		
3.9	Membro de bancas – máximo 5 pontos		
	3.9.1 Banca de trabalhos de conclusão de curso de Graduação = 0,5 ponto		
	3.9.2 Banca de trabalhos de conclusão de curso de Especialização = 1,0 ponto		
	3.9.3 Banca de concurso público/processo seletivo professor = 1,5 ponto		
	Pontuação final Item 3		

4. Atividades de ensino – Últimos 5(cinco) anos (máximo de 20 pontos)

Nos comprovantes, deverão constar as horas semanais de atividades. Caso contrário, será computado o valor mínimo (0,25 ponto).

- **Inclui atividade de preceptoria junto a alunos de graduação**

Item	Função*	Local	Horas semanais	Data início	Data término	Total de semestres	Pontuação
4.1							
4.2							
4.3							
4.4							
4.5							
4.6							
4.7							
Pontuação total do item 4							
Pontuação item 4			Até 8 horas semanais = 0,25 ponto				

Por semestre	9 horas a 19 horas = 0,5 ponto 20 horas a 29 horas = 1,0 ponto, 30 ou mais horas semanais = 1,25 ponto
---------------------	--

5. Atividade profissional em Saúde – Últimos 5(cinco) anos (máximo de 20 pontos).

Nos comprovantes, deverão constar as horas semanais de atividades. Caso contrário, será computado o valor mínimo (0,25 ponto).

Item	Função*	Local	Horas semanais	Data início	Data término	Total de semestres	Pontuação
5.1							
5.2							
5.3							
Pontuação total do item 5							
Pontuação item 5			Até 8 horas semanais = 0,25 ponto 9 horas a 19 horas = 0,5 ponto 20 horas a 29 horas = 1,0 ponto 30 ou mais horas semanais = 1,25 ponto				
Por semestre							

6. Declaração

Declaro que este Formulário de Currículo Padronizado contém informações completas, exatas, e que aceito o sistema e os critérios adotados no Processo de Seleção pela Comissão de Seleção do Programa de Mestrado Profissional em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde.

Local: _____ Data: _____

Nome do candidato: _____

Assinatura: _____

ANEXO C – CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, _____,
graduado (a) em _____ e inscrito no
Conselho Regional _____ sob o nº _____,
caso seja aprovado(a) na Seleção para o Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia
Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde, conforme chamada N° 14/2020-
PG, durante a realização do curso, assumirei o compromisso com a Unichristus de: a) engajar-me nas atividades de pesquisa da área temática para a qual fui selecionado(a), as
quais são vinculadas ao Curso de Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia
Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde - Unichristus; b) submeter, no
mínimo, um artigo em coautoria com meu orientador durante o curso; e c) realizar o exame
geral de qualificação e defesa da Dissertação nos prazos estipulados pelo regimento
interno do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia Minimamente Invasiva e
Simulação na Área de Saúde.

Fortaleza, ___/___/_____

Assinatura: _____